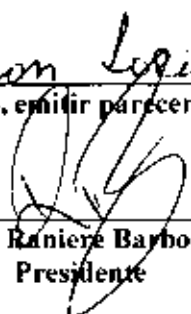




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Anderson Lopes para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer à presente proposição legislativa.
Natal, RN 10/11/2021.


Ver. Ranieri Barbosa
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- ☒ PROJETO DE LEI ☐ RESOLUÇÃO ☐ DECRETO LEGISLATIVO
☐ EMENDA À L.O.M. ☐ VETO ☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
☐ EMENDA

Nº 303/2020.

Autor: Vereador(a) Nino Sérgio.

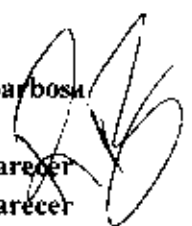
☐ Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Anderson Lopes

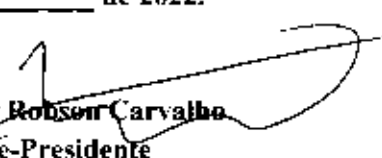
VOTO DO RELATOR:

Favorável ao Projeto

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 2022.


Vereador Ranieri Barbosa
Presidente

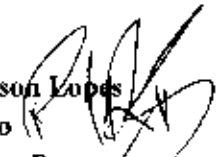
- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção


Vereador Robson Carvalho
Vice-Presidente

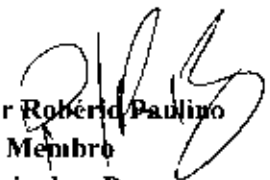
- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção


Nivaldo Bacurau
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção


Vereador Anderson Lopes
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção


Vereador Roberto Paulino
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção